



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 167, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Declara Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2021.

Art. 1º Fica Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, Sra. Lilian Fontoura Depiere e Sr. Vanderlei Carpes Martins, referente ao exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), de acordo com o Parecer nº 22.423, dos autos do processo nº 001253-02.00/21-3, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 13 de Junho de 2024.


Ver. Maximiliano Bahry
Presidente


Ver. Cesar Paulo Philippsen
Secretário



“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br